



# Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

**REJEITADO POR  
MAIORIA DE VOTOS**

***Casa José Correia de Oliveira***

EM 29 / 08 / 2022

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PL Nº. 009/2022 - LDO  
EMENDA Nº. /2022**

O Vereador **ENIVALDO JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 22, inciso II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, propõe alterar o anexo consolidado do Projeto de Lei nº. 009/2022, que trata da diretriz orçamentária municipal para o exercício de 2023.

O artigo 23 do Projeto de Lei nº 009/2022 passa a ter a seguinte alteração do percentual do valor da dotação orçamentária:

“No texto da lei orçamentária para o exercício constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários, até o valor de 10% (dez por cento) para a criação de programas, projetos e atividades ou elementos de despesa, que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40 a 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei nº. 4.320/64, podendo suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos e fundações e demais entidades da administração indireta.”

#### **JUSTIFICATIVA:**

Visando reafirmar o compromisso com os cidadãos e atento a responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas, de modo a prevenir os gastos públicos exacerbados, se faz necessário a redução do percentual de até 40% (quarenta por cento) para até 10% (dez por cento), no que diz respeito a liberdade de abertura de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários.



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## ***Casa José Correia de Oliveira***

Dessa forma, sendo muito importante para o nosso povo, espera-se a aprovação e efetivo cumprimento da emenda.

Altere-se onde for necessário.

Gabinete do Vereador, 25 de agosto de 2022.

**Enivaldo José da Silva**  
**NINHO de Enildo**